

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º. 09/2014

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 31 de julho de 2014, no exercício de suas atribuições e, por maioria dos votos:

RESOLVEM:

1º) Aprovar alteração do Anexo XVIII da Lei n.º. 5.890/2006, referente a um trecho da Rua Gilberto Machado/ Átila Vivacqua, no bairro Village da Luz que possui zona de uso classificada como Zona Residencial (ZR) para Zona de Atividade Dinâmica do tipo 02 (ZAD 02).

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2014.

Cidinei Rodrigues Nunes
Presidente do CPDM